



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 001/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as suas alterações subseqüentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado do Mato Grosso do Sul, composta pelos Servidores: Presidente: **FLAVIA MARIA DIAS PINHEL**, ocupante do cargo de Analista de Controladoria de Controle Interno, Secretária: **HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO**, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento e controle; e Membro: **VALCENIR SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo Único. Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes Servidores: Maria de Fátima Souza e Mychael Rodrigues dos Reis.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá mandato no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2017.

Art. 3º. São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I - editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Jateí;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- II - rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666/93;
- III - decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

Art. 4º. Os Servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 02 de janeiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal